

Instituto de Previdência Municipal - Ceará Mirim Previ

Regime Próprio de Previdência Social

Município de Ceará-Mirim - RN

Endereço: 1092, Luiz Lopes Varela, Ceará Mirim, RN, Brasil

Telefone: 3274-2972

E-mail: [contato.cmprevi@gmail.com](mailto: contato.cmprevi@gmail.com)

Ceará-Mirim, 08/05/2025

À
Presidente ANA PAULA RAMALHO CAMARA

Assunto: Solicitação de Retificação da DAIR

Prezados,

Viemos, por meio deste, solicitar a assinatura da retificação da Declaração de Aplicação dos Recursos (DAIR) referente ao período de 12/2024, enviada a esta instituição em 08/05/2025.

Após revisão interna, identificamos a necessidade de correção no seguinte ponto:

- Movimentação no dia 23/12/2024, na qual não foi registrada. A movimentação foi no fundo de investimentos BNB SOBERANO FI RENDA FIXA, CNPJ 30.568.193/0001-42, no valor de R\$ 2.500.000,00.

Dessa forma, solicitamos que seja providenciada a devida assinatura, ressaltando que a correção não causará prejuízo algum para o RPPS, já que se trata de uma retificação justificada.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Jose Marcos
Alves de
Barros

Assinado de forma
digital por Jose Marcos
Alves de Barros
Dados: 2025.05.08
20:28:45 -03'00'

**José Marcos
Consultor de Investimentos
Nui Consultoria**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ- MIRIM - CMPREVI
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ATA DA 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA DIRETORIA DE INVESTIMENTOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, na sede do Ceará-Mirim PREVI, situada à Av. Luís Lopes Varela, nº 1092 - Centro, Ceará-Mirim - RN, CEP: 59570-000 foi realizada a 5^a reunião ordinária do ano de 2025 da Diretoria de Investimentos com o Comitê de Investimentos tendo como participantes da reunião: a **Sra. Natália Tomaz Belmiro**, Diretora de Investimentos e Presidente do Comitê de Investimentos, o **Sr. Luis Antônio de Lima Ferreira**, Membro do Comitê de Investimentos e Diretor de Previdência, e o **Sr. Adailton da Costa Nobre**, Membro do Comitê de Investimentos e Presidente do Conselho Fiscal. Inicialmente, a Diretora de Investimentos agradeceu a presença dos membros do comitê, justificando à solicitação de antecipação da reunião prevista para o mês de maio, justificando que, como algumas movimentações financeiras serão necessárias serem realizadas, o conhecimento e anuência do comitê é prerrogativa para que tais movimentações possam de fato acontecer. Adentrando na pauta principal, a Diretora de Investimentos informou que a Diretora Presidente recebeu da Consultoria de Investimentos NUI, ofício datado de 22 de abril de 2025, com as seguintes recomendações de resgastes e aplicações, bem como as devidas justificativas, conforme o teor que segue: "Dra. Presidente ANA PAULA, Conforme solicitado, realizamos a análise da carteira de investimento com posição em final de fevereiro/2025, pois, ainda estamos recebendo os extratos de março de 2025 para o fechamento da carteira. Observamos o seguinte: a) a Política de Investimentos de 2025, apresenta o máximo permitido no Art. 7-I-b, de 50%. No entanto, observa que os valores constantes dos saldos dos fundos de investimentos no referido artigo encontram-se próximo ao desenquadramento, sendo recomendado: b) Resgatar total os fundos 11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO e aplicar no fundo 14.508.643/0001 55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA. c) a Política de Investimento de 2025, para o Art. 10-I, apresenta o máximo permitido de 10%, e apesar dos resgates efetuados, ainda corre o risco de desenquadramento porque está com percentual muito próximo dos 10%. Neste caso, recomendamos: Resgatar o valor total do fundo 45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO e aplicar o valor total no fundo 14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE

Av. Luiz Lopes Varela, 1092, Centro, Ceará – Mirim /RN, CEP-59.570-000 | CNPJ N° 19.897.478/0001-94
Tel.: (84) 3274-2972 | E-mail: dinvestimento@previ.cearamirim.rn.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ- MIRIM - CMPREVI
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA. Obs: Cabe destacar que os fundos a seguir somente podem ser resgatados após as datas definidas: **Fundo |Data aplicação | Data a partir da qual pode resgatar:** 14.239.659/0001-00 - Caixa FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Mult. | 18/08/2023 | Até 25 meses a partir do dia útil anterior ao início da "Operação Estruturada". Portanto: 20/09/2025; 44.683.343/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 405 RENDA FIXA LONGO PRAZO | 02/02/2024 | 25 meses. Portanto: 02/03/2026; 50.568.125/0001-90 - FDO DE INV EM COTAS DE FDOS DE INV CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI MULTIMERCADO LP | 17/05/2023 | 25 meses. A partir de 20/06/2025 pode resgatar. d) Ainda, com relação aos fundos: 17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I e 14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO solicitamos: Efetuar o resgate total e aplicar no fundo 14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA; e) Por fim, resgatar total o fundo 06.988.623/0001-09 - BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MID SMALL CAPS e aplicar todo o valor do resgate no fundo 05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS. Diante das recomendações recebidas, a Diretora Presidente remeteu o ofício ao Comitê de Investimentos, para análise e anuência do feito. Considerando as recomendações sugeridas, os membros do Comitê de Investimentos levantaram os seguintes questionamentos: 1- Quanto as recomendações fornecidas, compreendemos que as mesmas estão se dando para promover o enquadramento, porém, gostaríamos que esclarecesse o motivo da escolha tanto dos Fundos de Investimento quanto da Instituição Financeira selecionada para receber a aplicação dos fundos que recomendou o resgate; 2- Na oportunidade, gostaríamos também que fossem apresentadas opções equiparadas tanto de resgates quanto de aplicações, justificando qual o motivo que levou a escolha das opções de resgates e aplicações que foram recomendadas. Tais esclarecimentos são essenciais para consubstanciar nossa análise e anuência, que embasarão as decisões dos Gestores. Com isso, foi redigido o Ofício n.º 12/2025 para a Consultoria NUI, e o comitê ficará no aguardo da resposta para proceder com a continuidade da análise das recomendações. Dando Prosseguimento, a Presidente do Comitê apresentou um outro ofício também enviado pela Consultoria de Investimentos NUI, datado de 08 de maio de 2025, solicitando a assinatura da retificação do DAIR DE 12/2024, justificando que, após análise interna, identificaram que a movimentação ocorrida em 23/12/2024 referente ao Fundo de

Av. Luiz Lopes Varela, 1092, Centro, Ceará – Mirim /RN, CEP-59.570-000 | CNPJ N° 19.897.478/0001-94
Tel.: (84) 3274-2972 | E-mail: dinvestimento@previ.cearamirim.rn.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ- MIRIM - CMPREVI
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

← →
Investimentos BNB Soberano FI Renda Fixa, CNPJ 30.568.193/0001-42 no valor de R\$ 2.500.000,00 não foi registrada, havendo a necessidade de promover a correção. Ressaltaram ainda, que a movimentação não traria nenhum tipo de prejuízo ao RPPS, por trata-se se uma retificação justificada. Diante das pautas apresentadas. Os membros do Comitê, após tomarem ciencia dos ofícios e recomendações apresentados, considerando ainda as justificativas explanadas, se posicionaram de forma favorável para que de fato elas possam acontecer. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do comitê informou que todas as demandas abordadas na reunião de hoje seguiriam anexadas a esta respectiva ata, considerando ser uma forma mais clara de registrar o que foi tratado. A reunião foi encerrada às 12h38min, e eu, Natália Tomaz Belmiro, lavrei a presente ata, que lida e achada em conforme vai assinada por mim e demais membros.

Natália Tomaz Belmiro
DIRETORA DE INVESTIMENTOS
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Adailton da Costa Nobre
MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Luis Antônio de Lima Ferreira
MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

← →
Av. Luiz Lopes Varela, 1092, Centro, Ceará – Mirim /RN, CEP-59.570-000 | CNPJ N° 19.897.478/0001-94
Tel.: (84) 3274-2972 | E-mail: dinvestimento@previ.cearamirim.rn.gov.br

Ao
 CEARA MIRIM PREV

Dra. Presidente ANA PAULA,

Conforme solicitado, realizamos a análise da carteira de investimento com posição em final de fevereiro/2025, pois, ainda estamos recebendo os extratos de março de 2025 para o fechamento da carteira.

Observamos o seguinte:

- a) a Política de Investimentos de 2025, apresenta o máximo permitido no Art. 7-I-b, de 50%. No entanto, observa que o valores constante dos saldos dos fundos de investimentos no referido artigo encontram-se próximo ao desenquadramento, sendo recomendado:
- b) Resgatar total o fundos 11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO e aplicar no no fundo 14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA.
- c) a Política de Investimento de 2025, para o Art. 10-I, apresenta o máximo permitido de 10%, e apesar dos resgates efetuados, ainda corre o risco de desenquadramento porque esta com percentual muito próximo dos 10%. Neste caso, recomendamos:

Resgatar o valor total do fundo 45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO e aplicar o valor total no fundo 14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA.

Obs: Cabe destacar que os fundos a seguir somente podem ser resgatados após as datas definidas:

Fundo	Data aplicação	Data a partir da qual pode resgatar
14.239.659/0001-00 - Caixa FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Mult.	18/08/2023	Até 25 meses a partir do dia útil anterior ao início da "Operação Estruturada". Portanto: 20/09/2025

Avenida Domingos Ferreira, 2.010 - Loja 0204 Cx.Postal 207 Boa Viagem - Recife (PE) CEP: 51111-020

consultoria@gnui.com.br

<https://www.gruponui.com.br>



44.683.343/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 405 RENDA FIXA LONGO PRAZO	02/02/2024	25 meses. Portanto: 02/03/2026
50.568.125/0001-90 - FDO DE INV EM COTAS DE FDOS DE INV CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI MULTIMERCADO LP	17/05/2023	25 meses. A partir de 20/06/2025 pode resgatar

d) Ainda, com relação aos fundos: 17.502.937/0001-68 – FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I e 14.120.520/0001-42 – FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO solicitamos:

Efetuar o resgate total e aplicar no fundo 14.508.643/0001-55 – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA

e) Por fim, resgatar total o fundo 06.988.623/0001-09 – BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES MID SMALL CAPS e aplicar todo o valor do resgate no fundo 05.900.798/0001-41 – CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS.

Recife-PE, 22 de abril de 2025

Assinado de forma digital por
 Jose Marcos Alves de Barros
 Dados: 2025.04.22 11:26:45
 -03'00'

**José Marcos Alves de Barros
 Consultor de Investimentos**

As análises e sugestões de ativos e fundos de investimento realizadas pela NUI Consultoria são baseadas em avaliações de mercado e informações disponíveis no momento da análise. No entanto, elas não constituem garantias de retorno, uma vez que a rentabilidade futura não pode ser assegurada, e a performance passada não garante resultados futuros. É importante destacar que as análises estão sujeitas a mudanças devido a variações nos cenários internos e externos, além de fatores imprevistos que podem impactar os resultados esperados. Portanto, os investidores devem considerar essa incerteza ao tomar decisões com base nas recomendações fornecidas.

Avenida Domingos Ferreira, 2.010 - Loja 0204 Cx.Postal 207 Boa Viagem - Recife (PE) CEP: 51111-020

consultoria@gnui.com.br

<https://www.gruponui.com.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB6F-DB46-E12D-FA02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA TOMAZ BELMIRO (CPF 049.XXX.XXX-80) em 27/05/2025 14:36:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADAILTON DA COSTA NOBRE (CPF 162.XXX.XXX-77) em 30/05/2025 07:57:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA (CPF 778.XXX.XXX-91) em 04/06/2025 11:33:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA (CPF 778.XXX.XXX-91) em 18/08/2025 10:54:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/FB6F-DB46-E12D-FA02>